

IMPEACHMENT NO ARRANJO POLÍTICO DO PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO

Thais Andrade Brugnerotto¹

O sistema de governo adotado no Brasil é o presidencialista, todavia, devido às suas particularidades, ficou conhecido como presidencialismo de coalizão (Abranches, 1988), pelo qual se estabelece uma relação de interdependência entre os Poderes Executivo e Legislativo. Essa dinâmica, voltada à busca de governabilidade, favorece a estabilidade do regime democrático, uma vez que a construção de consensos negociados funciona como um mecanismo de contenção de rupturas, no entanto, pode criar um ambiente em que a busca pela sobrevivência política sobrepõe-se ao interesse público (Weller et al., 2024). Apesar dessa relação intrincada, a Constituição Federal brasileira previu a tripartição de poderes, prevendo que eles são harmônicos, porém autônomos entre si, estabelecendo o sistema de freios e contrapesos. O Poder Legislativo detém meios de controle dos atos do Poder Executivo. Dentre tais meios encontra-se o *Impeachment*, constitucionalmente previsto como forma de responsabilização política do Presidente da República. O presente estudo visa compreender de que maneira a coalizão influencia o processo de *impeachment*. Para a análise, o trabalho apoiará-se na literatura especializada, trazendo trabalhos que analisam casos de *Impeachment* frente à coalizão do momento, com especial ênfase para o *Impeachment* mais recente da história brasileira, o Caso Dilma Rousseff em 2016, com base nos textos de Fernando Limongi (2023) e Rafael Mafei (2021). O objetivo central é analisar o *Impeachment* como forma de controle político exercido pelo Congresso, identificando em que medida a coalizão influencia no seu processamento. Como objetivos específicos, busca-se: (i) analisar o *Impeachment* de Dilma Rousseff frente à coalizão existente à época; e (ii) verificar as implicações desse mecanismo na dinâmica política brasileira. Na metodologia, o estudo adotará a análise bibliográfica e o método do mapeamento de arranjos jurídico-institucionais, conforme proposto por Bucci et al. (2024), o que possibilita conectar o direito e a política, seguindo o roteiro proposto. Como considerações parciais, constatou-se que a existência e a configuração das coalizões podem influenciar diretamente no desdobramento dos processos de *Impeachment*. Assim, o instituto revela-se não apenas como mecanismo jurídico de responsabilização, mas também como expressão dos limites e tensões inerentes ao presidencialismo de coalizão brasileiro.

Palavras-chave: Presidencialismo de coalizão; *Impeachment*; Governabilidade; Arranjos institucionais; Controle político.

Referências

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. **Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro**. Dados, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-34, 1988.

¹ Mestranda em Direito pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Unesp (Franca, SP, Brasil). Graduada em Direito (Faculdade de Direito de Franca). Especialista em Direito Eleitoral (PUC-Minas). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2047418933933268>. E-mail: thais.brugnerotto@unesp.br.

ABRANCHES, Sérgio. **Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

BUCCI, Maria Paula Dallari; GASPARDO, Murilo. **Mapeamento de arranjos jurídico-institucionais: um roteiro metodológico para estudos das relações entre direito e política**. Revista Estudos Institucionais, v. 10, n. 1, 2024, p. 1 – 36.

CECILIO, Adriana. **A separação dos poderes e o sistema de freios e contrapesos**. 1. ed. São Paulo: Editora Amanuense Direito, 2022.

LIMONGI, Fernando. **Operação Impeachment: Dilma Rousseff e o Brasil da Lava Jato**. São Paulo: Todavia, 2023.

MAFEI, Rafael. **Como remover um presidente: teoria, história e prática do impeachment no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

WELLER, Leonardo; LIMONGI, Fernando. **Democracia negociada: política partidária no Brasil da Nova República**. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024.